



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2024 PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET FIRMADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024

Que entre si celebram, o Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representado neste ato pelo **Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.***.***-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CZNET TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av do Comércio, nº 752, sala 03, na cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrita no CNPJ nº 06.910.203/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Cassiano Zanon**, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrito no CPF sob o nº 819.***.***-15 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o nº 1075447101, expedida pela SJS/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado, **ADITAR** o prazo do Contrato Nº 69/2024 do Processo Administrativo Licitatório nº 230/2023, modalidade Pregão Presencial nº 43/2023 de 28 de dezembro de 2023, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet para todas as Secretarias do município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

Cláusula primeira - Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo e o consequente aumento do valor do Contrato nº 69/2024.

Cláusula Segunda - do Acréscimo de Quantitativo e Valor: Fica acrescido em 8,9% o Item 01 do contrato, correspondente à instalação de 02 (dois) pontos adicionais de internet com velocidade de 500 Mbps e IP fixo, sendo um ponto junto ao Conselho Municipal de Educação e outro no Almoxarifado Central, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 610, Centro, em Rodeio Bonito.

O acréscimo corresponde ao valor mensal de **R\$ 339,80 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**, passando o valor mensal do Item 01 de **R\$ 3.811,91** (três mil e oitocentos e onze reais e noventa e um centavos) para **R\$ 4.151,71** (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), a partir de **1º de maio de 2026**.

Cláusula Terceira – da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Quarta – da Ratificação: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo por meio de assinatura eletrônica, nos termos da **Lei nº 14.063/2020**, dispensadas as assinaturas de testemunhas, conforme o § 4º do art. 784 da Lei nº 13.105/2015.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Rodeio Bonito - RS, 08 de maio de 2026.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

CZNET TELECOM LTDA
CNPJ: 06.910.203/0001-00
Contratada

De acordo em data supra
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423
Assessoria Jurídica